



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/07/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 110/2023,
de 07 de julho de 2023.

“Regulamentação de despesas Festa Junina Municipal”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regular as despesas para a **“FESTA JUNINA MUNICIPAL”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá no dia **23 de julho de 2023**, limitado ao valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2124/2022, de 06 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito e Comissão Municipal de Eventos, a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 07 de julho de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela secretaria
Mun.de administração